PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 705/13

Considerando que este Projeto tem em visão diminuir o consumo de energia elétrica, e, nos casos de *apagão* as escolas não têm que dispensar os alunos. O papel da comunidade escolar é, naturalmente, voltado para o exercício da cidadania, através da implantação de coletores de energia solar para diminuir o consumo de energia elétrica.

Considerando que inúmeras são as vantagens da energia solar: é renovável, ou seja, nunca acaba, é uma energia limpa, ou seja, não gera poluentes para o meio ambiente, além do baixo custo de manutenção dos equipamentos usados.

Considerando que na Bahia, especialmente as cidades do agreste onde as temperaturas são muito mais elevadas que no resto do Estado e do País, devem ser adotadas novas políticas energéticas e buscar novas fontes de energia; neste sentido, a energia solar é a fonte mais acessível e altamente produtiva, além de ser de fácil atração, seu emprego para acionamento de luzes, aquecimento de água, bem como serve de força motriz para bombas de sucção de água dos lençóis freáticos;

considerando que o aproveitamento da energia solar é uma demonstração do Governo do Estado de perfilhar-se às novas políticas ambientais, contribuindo, sensivelmente, para desonerar a utilização da energia proveniente das hidrelétricas e termelétricas, o que, consequentemente, gera economia aos cofres públicos;

considerando que essa realidade é comum em diversas capitais mundiais, como na Cidade de Barcelona, na Espanha, onde universidades, edifícios públicos, escolas e outras edificações, especialmente as situadas no noroeste do país, onde as temperaturas são mais altas e, por mais tempo, valem-se deste recurso renovável e abundante, contribuindo para uma diminuição sensível dos gastos públicos com energia elétrica;

considerando, por fim, que as dificuldades ambientais pelo uso de energias não renováveis, coligadas ao colapso dessas fontes, têm aflorado nos Estados um interesse em aliar economia de energia com preservação ambiental, a fim de deixar no ostracismo, cada vez mais, fontes não renováveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao governador, realização de estudo de viabilidade para implantação de painéis de captação de energia solar nas escolas públicas da rede estadual e prédios públicos, especialmente os sitos na região do agreste baiano.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA